

28-2413/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 476/2024

Sarandi, 22 de março de 2024.

Ilmo Sr
Antoni Eber Estigarriba de Moraes
Secretário de Desenvolvimento Econômico

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício anexo nº039/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores, referente:


✓ **INDICAÇÃO Nº 076/2024**, de autoria do Vereador **GILBERTO MESSIAS DE PINAS**.

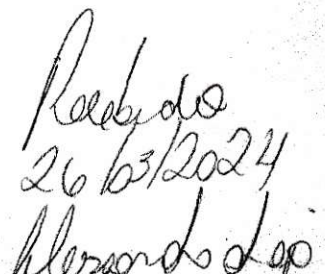
De acordo com o ofício, "... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou "está em nosso cronograma", mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...".

Para o atendimento ao requerido solicitamos que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de 01/04/2024.

Certos do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Diego Franco Pereira
Chefe de Gabinete


26/03/2024
Alexandre Leo



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RUA ANTÔNIO VOLPATO 1488, JD. EUROPA - SARANDI-PR
FONE: 3126-1100

OFÍCIO Nº 179 /2024/SMDE/EMP

Sarandi, 03 de abril de 2024.

Ao Exmo
Sr. Diego Franco Pereira
Chefe de Gabinete
Prefeitura do Município de Sarandi
Estado do Paraná

ASSUNTO: Resposta ao ofício 476/2024

Prezado senhor, GILBERTO MESSIAS DE PINAS

Em resposta ao Ofício nº 039/2024/CMS da Câmara Municipal de Vereadores e Indicação nº 076/2024 de sua autoria, gostaríamos de expressar nosso sincero agradecimento pelo interesse e preocupação demonstrados em relação aos cursos profissionalizantes oferecidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no ano de 2024.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico empenhou-se em proporcionar uma ampla gama de cursos profissionalizantes à comunidade, visando a capacitação e inserção dos munícipes no mercado de trabalho.

Quanto à sugestão específica do curso de jardinagem, iremos realizar uma análise detalhada da viabilidade dessa proposta. Avaliaremos fatores como demanda potencial, recursos necessários, disponibilidade de instrutores qualificados e alinhamento com as necessidades e interesses da comunidade local para contratação do mesmo.

Assim que concluirmos nossa análise de viabilidade, estaremos prontos para fornecer uma resposta mais detalhada e tomar as medidas necessárias para a implementação do curso de jardinagem, se for considerado adequado, abriremos uma exceção uma vez que o planejamento para realização dos cursos para 2024 já foi realizado.

Agradecemos novamente pelo seu interesse em promover o desenvolvimento econômico e profissional em nossa cidade e esperamos continuar contando com sua colaboração e apoio.

Antoni Eber Estigarribia de Moraes
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 883/2022

03/04/24